

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputada  
MARIA LÚCIA PRANDI

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 2615 de 12/05/98  
Autuado com 104 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Publique - se Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões

06/ maio/ 98

PAULO KOGAYASHI - Presidente

Fls. n.º 01

RGL

2615/98

Protocolo Legislativo

*Projeto de Lei nº 214, de 1998*

*Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação  
de Paralisia Infantil e Cerebral de Guarujá - CRPI*

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DE GUARUJÁ - CRPI, com sede no município de Guarujá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Fundado há 33 anos pela Sra. Steffi Leonore Asch, o Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral (CRPI), com sede à Rua Alexandre Miguez Rodrigues, 845, Guarujá(SP), tem como finalidade precípua proporcionar, gratuitamente, um programa total de reabilitação à crianças e adolescentes portadores de deficiências físicas, motoras e auditivas, visando sua reinserção social.

Durante esse período, a entidade buscou parcerias governamentais e com a iniciativa privada para dar continuidade a seu programa.

Atualmente, atende diariamente 230 crianças e adolescentes. As crianças em regime aberto, em sua maioria bebês, são levadas ao CRPI recebendo todo o atendimento clínico e terapêutico

ENTREGUE A LUISA SP  
-5 MAI 17 27 98 005293



Deputada  
MARIA LÚCIA PRANDI

Fis. n.º 02
RGL
2615/98
Protocolo Legislativo

necessário. Já aquelas em regime semi-aberto, além do atendimento clínico e terapêutico, têm à sua disposição escola regular e especial, oficinas pedagógicas, três refeições diárias e transporte para suas residências.

O CRPI realiza um atendimento multidisciplinar com cerca de 52 profissionais, dos quais é exigido além de técnica, muita dedicação e esforço. Nesse trabalho a participação da família é fundamental.

Um projeto cultural, realizado com as crianças e adolescentes, facilita a integração social, através da expressão verbal e corporal. Exemplo disso, é o grupo de dança composto por 21 crianças portadoras de deficiência auditiva.

A entidade foi decretada de Utilidade Pública Municipal em 16 de janeiro de 1968 e de Utilidade Pública Federal em 07 de novembro de 1973.

Como ampliação do trabalho, a idéia é também atender adultos com problemas decorrentes de acidente vascular cerebral.

Apesar de estar localizado no município de Guarujá, a entidade recebe crianças e adolescentes de toda a região, merecendo o nosso reconhecimento pela qualidade dos serviços prestados.

Sala das Sessões, em

  
**MARIA LÚCIA PRANDI**  
Deputada Estadual

PT

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 07-05-98

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSG 15/1998

.....  
Conferente

